

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 174 / 2025

PROTOCOLADO SOB O Nº 8897 /2025

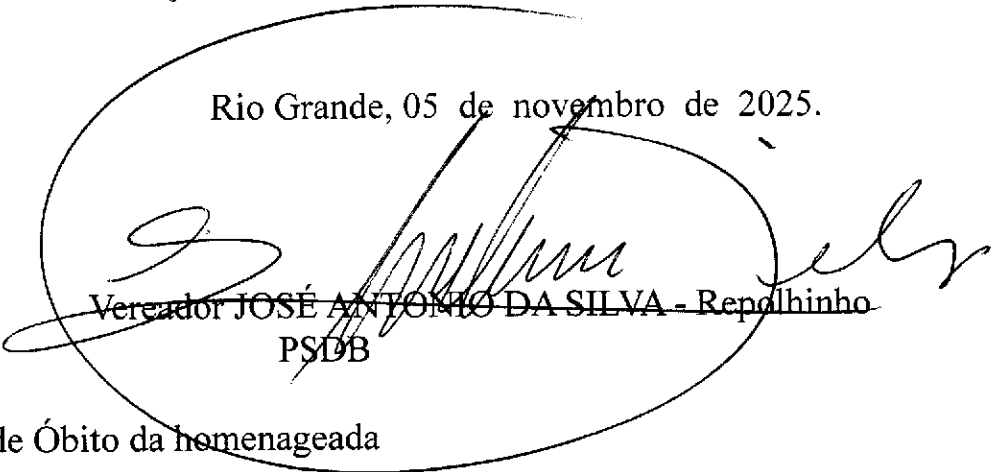
EM 05/11 /2025

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE ESTELITA LEONOR
FERREIRA DA SILVA (VÓ ESTELITA) À UMA RUA DO
DISTRITO DO TAIM ,LOCALIDADE CAPILHA,NO LOCAL
DENOMINADO “ RECANTO DA VÓ ESTELITA”**

**Art. 1º - Dá a denominação de Estelita Leonor
Ferreira da Silva (Vó Estelita) à uma rua do Distrito do Taim , localidade da
Capilha , no local denominado “Recanto da Vó Estelita”.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

Rio Grande, 05 de novembro de 2025.


Vereador JOSÉ ANTONIO DA SILVA - Repolhinho
PSDB

**Anexo: Certidão de Óbito da homenageada
Biografia**

RECANTO DA VÓ ESTELITA

ESTELITA LEONOR FERREIRA DA SILVA, nasceu no Taim, em 08 de janeiro de 1915, filha de Antonio José Ferreira e Petrona Alcantara Garcia.

Viveu e tirou seu sustento nas terras deixadas de herança de seus pais, juntamente com seu Marido Edres Alves da Silva e o irmão João Francisco Ferreira.

Teve toda a sua trajetória de vida no Taim, morando e residindo sempre no mesmo local, trabalhando como agricultora. Casou-se em 28 de junho de 1941 com Edres Alves da Silva. Teve 8 filhos. José Antônio, Gilberto, Mariza Isabel, Édson, Pedro Roberto, Lenonci, Leir e Jorge Luiz.

Em 30 de julho de 2001 veio a óbito, com 86 anos de idade, deixando 6 filhos ainda vivos, 17 netos, sendo 5 mulheres e 12 homens.

Por este motivo, a família, manifesta interesse que neste local, por justo motivo, tenha seu nome destacado como nome da única rua neste local hoje loteamento "Recanto da Vó Estelita".

Vila Taim

Capilha - KM535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS - 1.ª ZONA
COMARCA DE PELOTAS

CERTIDÃO

LIVRO

C-230

45874

FLS.....94

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, a pedido da parte interessada, expede a certidão do assento de registro de óbito do teor seguinte:

Aos trinta (30) dias do mês de julho de dois mil e um (2001), nesta cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona, compareceu Edson Alves da Silva, motorista, e exibindo Declaração de óbito Nº 2391162, firmada pelo Drº José Augusto Froner Bicca, declarou que, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, aos vinte e nove (29) de julho de dois mil e um (2001), às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15:45), faleceu em consequência de "Parada cardio respiratória, tumor maligno-segue palavra ilegível", de morte natural, sem bens, **ESTELITA LEONOR FERREIRA DA SILVA**, sexo feminino, com oitenta e seis (86) anos de idade, cor branca, pensionista, natural de Rio Grande, RS, residente na rua João Carlos Cortelari, nº 206 - Bairro Fragata, nesta cidade, sendo filha de Antonio José Ferreira, natural deste Estado, já falecido e de Petrona Alcantara Garcia, natural deste Estado, já falecida: era viúva de Edres Alves da Silva, cuja certidão de casamento não foi apresentada, deixando os filhos: José Antonio, Maria Izabel, Edson, Pedro Roberto, Lenonci, Leir, Jorge Luis, maiores de idade. O sepultamento foi realizado no Cemitério do Taim - Rio Grande-RS. Documento apresentado: SSP 2074511424. Registro lavrado de acordo com o artigo 30 da Lei nº 6.015 dos Registros Públicos de 31 de dezembro de 1973, alterado pela Lei nº 9.534 de 10 de dezembro de 1997. Para constar, digitei este termo, que lido e achado conforme, assina o declarante, que o faz, comigo, **EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA**, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais. Tutelas e Interdições da Primeira Zona.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pelotas, 30 de julho de 2001.

Sandra K. dos Santos

SANDRA CRISTINA KLUMB DOS SANTOS
Registradora Substituta

EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRADOR DESIGNADO - CPF 198.56.300-91

REG. CIVIL - 1ª ZONA
EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA
Registrador - CPF 198.56.300-91
SANDRA CRISTINA KLUMB DOS SANTOS
Registradora Substituta

JOÃO RIBEIRO
Delegado Autorizado
Rua Marechal Deodoro, 877 - CEP 96200-480 - PELOTAS-RS